



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 3.998, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

RUA MARIA ADALGIZA ARANTES

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A Rua Onze localizada entre a Avenida Antonio Rosa e a Avenida Lara Campos, na Vila de Paulópolis, Município de Pompeia, passa a denominar-se RUA MARIA ADALGIZA ARANTES.

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 3.072, de 27 de março de 2003.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 31 DE AGOSTO DE 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 31 de agosto de 2009.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

